



FOLHA DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Marizópolis

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Edição do Dia 04/05/2023



LUCAS GONÇALVES BRAGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

FRANCISCO CÉSAR ROCHA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MIGUEL NETO LINS DE SOUSA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Rua João Vicente de Almeida, SN, Centro, CEP 58819-000 -Marizópolis/PB
www.marizopolis.pb.gov.br

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 2

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 04 DE MAIO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARIZOPOLIS-PB; ADJUDICO o seu objeto a: INCOLAMA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 299.810,00; OLIVEIRA E CLARCK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 10.000,00.

Marizópolis - PB, 03 de Maio de 2023
RENATO GOMES BATISTA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARIZOPOLIS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: INCOLAMA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 299.810,00; OLIVEIRA E CLARCK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 10.000,00.

Marizópolis - PB, 04 de Maio de 2023
LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARIZOPOLIS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Marizópolis. VIGÊNCIA: até 04/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00180/2023 - 04.05.23 - INCOLAMA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 299.810,00; CT Nº 00181/2023 - 04.05.23 - OLIVEIRA E CLARCK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 10.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00035/2023

Aos 04 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Vicente de Almeida - Edilson Alves - Marizópolis - PB, nos termos do Decreto Federal nº 009, de 14 de Setembro de 2015; Decreto Municipal nº 058, de 27 de Dezembro de 2004; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e,



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 3

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 04 DE MAIO DE 2023

ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00035/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARIZOPOLIS-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - CNPJ nº 01.612.941/0001-49.

VENCEDOR: INCOLAMA CONSTRUTORA LTDA							
CNPJ: 30.116.303/0001-35							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL	
1	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO 2,5M		UND	200	36,50	7.300,00	
2	LAJE PRÉ-MOLDADA TRELIÇADA (LAJOTAS + VIGOTAS) VÃO ATÉ 6,00MT (SEM COLOCAÇÃO)		MT2	400	37,00	14.800,00	
3	MEIO FIO DE PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO 80/20.		UND	1000	12,50	12.500,00	
4	MEIO FIO DE PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO 1M/10/30ALT.		UND	1000	16,50	16.500,00	
5	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO, 20CM X 10CM X 4CM ? COR NATURAL		MT2	1300	31,00	40.300,00	
6	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO, 20CM X 10CM X 6CM ? COR NATURAL		MT2	1300	35,00	45.500,00	
7	PISO TATIL DE CONCRETO, 25 X 25 (DIRECIONAL E ALERTA) ? COR NATURAL		UND	2000	3,00	6.000,00	
8	TUBOS DE CONCRETO ARMADO (MANILHAS). MEDINDO 1M DE COMPRIMENTO E 20CM DE DIÂMETRO.		UND	1400	38,90	54.460,00	
9	TUBOS DE CONCRETO ARMADO (MANILHAS). MEDINDO 1M DE COMPRIMENTO E 30CM DE DIÂMETRO.		UND	500	59,90	29.950,00	
10	TUBOS DE CONCRETO ARMADO (MANILHAS). MEDINDO 1M DE COMPRIMENTO E 40CM DE DIÂMETRO.		UND	100	100,00	10.000,00	
11	TUBOS DE CONCRETO ARMADO (MANILHAS). MEDINDO 1M DE COMPRIMENTO E 60CM DE DIÂMETRO.		UND	100	158,00	15.800,00	
12	TUBOS DE CONCRETO ARMADO (MANILHAS). MEDINDO 1M DE COMPRIMENTO E 80CM DE DIÂMETRO.		UND	50	439,00	21.950,00	
13	TUBOS DE CONCRETO ARMADO (MANILHAS). MEDINDO 1M DE COMPRIMENTO E 1.00MT DE DIÂMETRO.		UND	50	495,00	24.750,00	
TOTAL						299.810,00	



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 4

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 04 DE MAIO DE 2023

VENCEDOR: OLIVEIRA E CLARCK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA						
CNPJ: 42.477.376/0001-31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
14	POSTE DE CONCRETO 150/7MT		UND	20	500,00	10.000,00
TOTAL						10.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Marizópolis firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00035/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Marizópolis, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00035/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 5

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 04 DE MAIO DE 2023

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelado.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 6

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 04 DE MAIO DE 2023

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00035/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- INCOLAMA CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 30.116.303/0001-35.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13.

Valor: R\$ 299.810,00.

- OLIVEIRA E CLARCK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 42.477.376/0001-31.

Item(s): 14.

Valor: R\$ 10.000,00.

Total: R\$ 309.810,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Marizópolis - PB, 04 de Maio de 2023
LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2023, que objetiva: Fornecimento parcelado e diário de Materiais de consumo Odontológico destinado a Secretaria de Saúde do Município de Marizópolis; ADJUDICO o seu objeto a: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - R\$ 130.070,20; FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MEDICOS E HOSP. LTDA - R\$ 74.241,10; HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R\$ 146.677,98; ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 102.471,61; PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R\$ 2.998,00.

Marizópolis - PB, 03 de Maio de 2023
RENATO GOMES BATISTA - Pregoeiro Oficial



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 7

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 04 DE MAIO DE 2023

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2023, que objetiva: Fornecimento parcelado e diário de Materiais de consumo Odontológico destinado a Secretaria de Saúde do Município de Marizópolis; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - R\$ 130.070,20; FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MEDICOS E HOSP. LTDA - R\$ 74.241,10; HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R\$ 146.677,98; ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 102.471,61; PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R\$ 2.998,00.
Marizópolis - PB, 04 de Maio de 2023
LUCAS GONÇALVES BRAGA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Fornecimento parcelado e diário de Materiais de consumo Odontológico destinado a Secretaria de Saúde do Município de Marizópolis. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00036/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Marizópolis. VIGÊNCIA: até 04/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00183/2023 - 04.05.23 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - R\$ 130.070,20; CT Nº 00184/2023 - 04.05.23 - FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MEDICOS E HOSP. LTDA - R\$ 74.241,10; CT Nº 00185/2023 - 04.05.23 - HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R\$ 146.677,98; CT Nº 00186/2023 - 04.05.23 - ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 102.471,61; CT Nº 00187/2023 - 04.05.23 - PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R\$ 2.998,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00036/2023

Aos 04 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Vicente de Almeida - Edilson Alves - Marizópolis - PB, nos termos da Decreto Federal nº 009, de 14 de Setembro de 2015; Decreto Municipal nº 058, de 27 de Dezembro de 2004; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00036/2023 que objetiva o registro de preços para: Fornecimento parcelado e diário de Materiais de consumo Odontológico destinado a Secretaria de Saúde do Município de Marizópolis; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - CNPJ nº 01.612.941/0001-49.

VENCEDOR: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR						
CNPJ: 07.936.090/0001-76						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
4	AFASTADOR LABIALMK LIFE EXPANDEX		UND	20	7,20	144,00



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 8

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 04 DE MAIO DE 2023

5	AFASTADOR LABIAL PSRSMK LIFE	UND	20	10,90	218,00
	FOTOGRAFIA FRONTAL 2				
	UND				
23	ARCO PLÁSTICO PARA MAQUIRA	UND	5	10,15	50,75
	ENDODONTIA				
26	AVENTAL DE CHUMBO PARA S.DIAS	UND	3	540,00	1.620,00
	RX				
27	BABADOR IMPERMEAVEL MAXCLEAN	PC	100	14,80	1.480,00
	BRANCO				
49	BRÓCAS DE ALTA ROTAÇÃO FAVA	UND	300	2,60	780,00
	DIAMANTADA Nº 2121 -				
	BOA QUALIDADE				
50	BRÓCAS DE ALTA ROTAÇÃO FAVA	UND	300	2,60	780,00
	DIAMANTADA Nº 2135F -				
	BOA QUALIDADE				
51	BRÓCAS DE ALTA ROTAÇÃO FAVA	UND	300	2,60	780,00
	DIAMANTADA Nº 2200 -				
	BOA QUALIDADE				
52	BRÓCAS DE ALTA ROTAÇÃO FAVA	UND	300	2,60	780,00
	DIAMANTADA Nº 3098 -				
	BOA QUALIDADE				
53	BRÓCAS DE ALTA ROTAÇÃO FAVA	UND	300	2,60	780,00
	DIAMANTADA Nº 3113F -				
	BOA QUALIDADE				
54	BRÓCAS DE ALTA ROTAÇÃO FAVA	UND	300	2,60	780,00
	DIAMANTADA Nº 3113FF -				
	BOA QUALIDADE				
55	BRÓCAS DE ALTA ROTAÇÃO FAVA	UND	300	2,60	780,00
	DIAMANTADA Nº 3118F -				
	BOA QUALIDADE				
57	BRÓCAS DE ALTA ROTAÇÃO FAVA	UND	300	2,60	780,00
	DIAMANTADA Nº 3122FF -				
	BOA QUALIDADE				
59	BRÓCAS DE ALTA ROTAÇÃO FAVA	UND	300	2,60	780,00
	DIAMANTADA Nº 3139FF -				
	BOA QUALIDADE				
69	BRÓCAS MAXICUT PARA ARTE DENT	UND	10	74,00	740,00
	DESGASTE EM FORMATO				
	CILINDRICO (AÇO)				
70	BRÓCAS MAXICUT PARA ARTE DENT	UND	8	74,00	592,00
	DESGASTE EM FORMATO				
	PERA (AÇO)				
77	CÂMERA ESCURA	BIOTRON	UND	2	247,00
					494,00
85	CIMENTO CIRÚRGICO IODONTOSUL	UND	10	14,90	149,00
	LÍQUIDO				
86	CIMENTO CIRÚRGICO PÓ IODONTOSUL	UND	10	14,90	149,00
108	EDTA TRISSÓDICO 20ML - AAF DO	UND	50	5,00	250,00
	PARA ENDODONTIA BRASIL				
113	ESPAÇADOR PARA MK LIFE	UND	20	31,40	628,00
	ENDODONTIA EMBALAGEM				
	CONTENDO 6 UNIDADES				
115	ESPATULA PARA GESSO OGP	UND	10	10,23	102,30
	INOX CABO PLÁSTICO				
123	FILME RADIOGRÁFICO KODAK	UND	100	179,00	17.900,00
	PERIAPICAL -				



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 9

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 04 DE MAIO DE 2023

	INFANTIL, EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.						
131	FIO RETRATOR GENGIVAL N000	AAF DO BRASIL	UND	10	19,13	191,30	
132	FIO RETRATOR GENGIVAL N0	AAF DO BRASIL	UND	10	19,13	191,30	
133	FIO RETRATOR GENGIVAL N00	AAF DO BRASIL	UND	10	19,13	191,30	
136	FLUOR EM ESPUMA FLUOR CARE	FGM	UND	100	63,84	6.384,00	
138	FLUOR P/ BOCHECO 0,05% COM 500 ML	IODONTOSUL	UND	30	11,48	344,40	
139	FORCEPS ADULTO 1	SKYNOX	UND	10	78,62	786,20	
140	FORCEPS ADULTO 150	SKYNOX	UND	10	78,62	786,20	
141	FORCEPS ADULTO 151	SKYNOX	UND	10	78,62	786,20	
142	FORCEPS ADULTO 16	SKYNOX	UND	10	78,62	786,20	
143	FORCEPS ADULTO 17	SKYNOX	UND	10	78,62	786,20	
144	FORCEPS ADULTO 18L	SKYNOX	UND	10	78,62	786,20	
145	FORCEPS ADULTO 18R	SKYNOX	UND	10	78,62	786,20	
146	FORCEPS ADULTO 69	SKYNOX	UND	10	78,62	786,20	
147	FORCEPS INFANTIL Nº 01	SKYNOX	UND	20	78,62	1.572,40	
148	FORCEPS INFANTIL Nº 44	SKYNOX	UND	20	78,62	1.572,40	
150	FORMOL À 10% EMBALAGEM CONTENDO UM 1L	QEEL	UND	2	10,45	20,90	
151	FOTOPOLIMERIZADOR TIPO LED, DIGITAL COM SELECIONADOR DE TEMPO DIGITAL.	KONDENTECH	UND	4	542,00	2.168,00	
152	GESSO PEDRA - TIPO II - PACOTE 2 KG -	ASFER	PCT	100	13,45	1.345,00	
153	GESSO PEDRA ESPECIAL - PACOTE 2KG.	ASFER	PCT	100	34,58	3.458,00	
182	LAMINA DE BISTURI (100UN) - Nº 12	MEDLEVESONH	CX	30	27,90	837,00	
184	LAMPARINA COM PAVIO	AAF DO BRASIL	UND	2	26,00	52,00	
204	ÓLEO LUBRIFICANTE DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	IODONTOSUL	UND	40	19,00	760,00	
209	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M	ESTERIL CARE	UND	20	88,30	1.766,00	
210	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M	ESTERIL CARE	UND	20	117,81	2.356,20	
224	PINÇA COM TRAVA PARA ENDODONTIA	GOLGRAN	UND	5	80,35	401,75	
229	PORTA RESINA SIMPLES P 30 RES CRISTAL	PORTOGUARU	UND	20	52,30	1.046,00	
235	POTE PALADON PLASTICO	AAF DO BRASIL	UND	10	24,79	247,90	
236	POTE PALADON VIDRO	AAF DO BRASIL	UND	10	24,79	247,90	
247	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL-MICRO-HIBRIDA - BISNAGA - COR A1 -	3M	UND	30	239,50	7.185,00	



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 10

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 04 DE MAIO DE 2023

	DENTINA - COM 04 GRAMAS - Z350 - 3M					
250	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- MICRO-HIBRIDA - BISNAGA - COR A2 - CORPO- COM 04 GRAMAS - Z350 - 3M	3M	UND	30	248,00	7.440,00
252	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- MICRO-HIBRIDA - BISNAGA - COR A2 - ESMALTE - COM 04 GRAMAS - Z350 - 3M	3M	UND	30	248,00	7.440,00
255	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- MICRO-HIBRIDA - BISNAGA - COR A3 - CORPO- COM 04 GRAMAS - Z350 - 3M	3M	UND	30	248,00	7.440,00
257	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- MICRO-HIBRIDA - BISNAGA - COR A3 - ESMALTE - COM 04 GRAMAS - Z350 - 3M	3M	UND	30	248,00	7.440,00
260	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- MICRO-HIBRIDA - BISNAGA - COR A3,5 - DENTINA - COM 04 GRAMAS - Z350 - 3M	3M	UND	30	248,00	7.440,00
264	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- MICRO-HIBRIDA - BISNAGA - COR B1 - DENTINA - COM 04 GRAMAS - Z350 - 3M	3M	UND	30	248,00	7.440,00
270	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- MICRO-HIBRIDA - BISNAGA - COR WD - ESMALTE - COM 04 GRAMAS - Z350 - 3M	3M	UND	30	248,00	7.440,00
281	SACA-BROCAS	CALU	UND	20	21,63	432,60
287	SILICONA DE ADIÇÃO	MAQUIRA	KIT	20	205,00	4.100,00
288	SILICONA DE CONDESAÇÃO KIT	YLLER	KIT	20	141,81	2.836,20
289	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2,5% 100ML	VICPHARMA	UND	45	5,00	225,00
299	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA	AAF DO BRASIL	CX	30	7,70	231,00
TOTAL						130.070,20

VENCEDOR: FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MEDICOS E HOSP. LTDA
CNPJ: 08.160.290/0001-42



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 11

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 04 DE MAIO DE 2023

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ABRIDOR DE BOCA CONFORT INFANTIL - SILICONE ODONTO		UND	20	4,48	89,60
2	ADESIVO ADPTER SINGLE 3M BOND 2 - 3M		UND	35	102,00	3.570,00
3	ADESIVO SINGLE BOND FGM UNIVERSAL - 3M		UND	35	94,00	3.290,00
6	AGENTE DE UNIÃO SILANO MICRODONT PROSIL FGM		UND	20	11,50	230,00
15	ANESTESICO ARTICAINA DFL COM VASO 4% 1:100.000		CX	100	189,75	18.975,00
16	ANESTESICO ARTICAINA DFL COM VASO 4% 1:200.000		CX	100	197,53	19.753,00
17	ANESTESICO CITANEST 3% DLA COM OCTAPRESSIN (PRILOCAÍNA / FELIPRESSINA)		CX	50	83,00	4.150,00
18	ANESTESICO LIDOCAÍNA SSWHITE COM FELIPRESSINA 1:100.000		CX	70	80,50	5.635,00
20	ANESTESICO MEPIVACAÍNA DLA S/VASO - CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA		CX	20	150,00	3.000,00
21	ANESTESICO TOPICO EM DFL GEL-12 G ANESTESICO TOPICO - EM FORMA DE GEL, COM SABORES DIVERSOS, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA		UND	50	15,80	790,00
28	BANDEJAS INOX - AÇONOX 22X9X1,5		UND	100	19,00	1.900,00
34	BROCAS CARBIDE HASTE ANGELUS LONGA - PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO N°702		UND	20	7,70	154,00
35	BROCAS CARBIDE N6 HASTE ANGELUS LONGA - PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO		UND	20	7,70	154,00
71	BROQUEIRO	RLH	UND	8	13,90	111,20
76	CALLEN COM PMCC - SSWHITE (TUBETES EM PLÁSTICOS - PASTA DE HIDROXIDO DE CÁLCIO - PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOFENOL CANFORADO, PESO LIQUIDO 2,7GR NÃO INJETÁVEL.		CX	50	60,90	3.045,00
87	CIMENTO DE IÔMETRO DE FGM VIDRO		UND	40	23,10	924,00
111	ESCOVA DE ROBSON - AF DO PLANA BRASIL		UND	65	1,20	78,00
112	ESCOVAS DE DENTE DENTAL K INFANTIL		UND	400	0,93	372,00



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 12

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 04 DE MAIO DE 2023

121	EVIDENCIADOR DE PLACA AF BACTERIANA EMBALAGEM BRASIL CONTENDO 10 ML.	DO	UND	50	5,40	270,00
135	FIXADOR PARA RX IODONTOSUL PERIAPICAL - 475ML		UND	100	11,79	1.179,00
149	FORMOCRESOL - 10ML	BIODINÂMICA	UND	20	6,35	127,00
161	GUTA PERCHA EM BASTÃO (PARA ENDODONTIA) CX	OMK LIFE	UND	5	30,80	154,00
170	IONOMERO DE VIDRO - RESTAURADOR / FORRADOR - KIT - 10GR PÓ, 13ML LÍQUIDO	FGM	UND	40	23,17	926,80
199	MICROBRUSH - PONTA FLOCADA COM MICRO CERDAS DE NYLON QUE FUNCIONAM COMO CARREGADORES DE SOLUÇÕES.	OMK LIFE	UND	35	9,65	337,75
206	OXIDO DE ZINCO - PÓ 50G AF DO	BRASIL	UND	10	6,13	61,30
216	PASTA DE POLIMENTO PARA RESINA ACRILICA	IODONTOSUL	UND	20	11,47	229,40
218	PEDRA ARKANSAS TROC COM - G BR PM 4502 DEDECO	OMK LIFE	UND	20	9,65	193,00
219	PEDRA ARKANSAS TROC COM - G BR PM 4507 DEDECO	OMK LIFE	UND	20	9,90	198,00
222	PINÇA ADSON - GOLGRAN	6B	UND	20	13,90	278,00
226	PLACA DE VIDRO - COMPRIMENTO 18 CM, LARGURA 14 CM, ESPESSURA 10 MM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, APLICAÇÃO USO ODONTOLÓGICO -	CONFORT ODONTO	UND	20	13,80	276,00
230	PORTA-AGULHA	COOPERFLEX	UND	20	33,50	670,00
283	SELANTE DE CICATRIZAS E FISSURAS	AF DO BRASIL	UND	60	13,18	790,80
295	TAMBOREU PARA LIMAS	RLH	UND	15	9,30	139,50
297	TESOURAS PEQUENAS RETAS - PARA CIRURGIA E RETIRADA DE PONTOS	COOPERFLEX	UND	25	17,00	425,00
298	TIRA DE LIXA AÇO - 4MM - PACOTE COM 12 UNIDADES	BIODINÂMICA	PCT	30	5,89	176,70
300	TIRAS DE POLIESTER - USO ODONTOLÓGICO - CONTEÚDO 50 UNIDADES DE 10X120X0,05MM	AF DO BRASIL	UND	15	1,55	23,25
301	TRICRESOL FORMALINA PARA DENSINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR - FRASCO COM 10ML	BIODINÂMICA	FRC	30	6,47	194,10
302	VASELINA SOLIDA 30G	AF DO BRASIL	UND	100	6,00	600,00



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 13

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 04 DE MAIO DE 2023

303	VERNIZ CAVITARIO	AF DO BRASIL	UND	30	11,09	332,70
304	VERNIZ FLUORETADO	FGM	UND	20	21,90	438,00
TOTAL						74.241,10

VENCEDOR: HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D

CNPJ: 30.410.223/0001-98

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
14	ALGODÃO HIDROFILONATHY 500G - PARA ABSOÇÃO DE LÍQUIDOS, EM ASSEPSIA, E EMPROCEDIMENTOS MÉDICOS E DENTÁRIOS.		PCT	40	16,20	648,00
67	BRÓCAS DE ALTA ROTAÇÃO MULTILAMINADA 283 FG 21MM - BOA QUALIDADE - CX C/ 10 UNIDADES	MICRODONT	UND	300	12,00	3.600,00
68	BRÓCAS DE ALTA ROTAÇÃO TRANSMETAL SAMURAI - BOA QUALIDADE -CX C/ 10 UNIDADES	MICRODONT	UND	300	12,00	3.600,00
75	CALLEN (TUBETES EMBIODINÂMICA PLÁSTICOS- PASTA DE HIDROXIDO DE CÁLCIO) CX		CX	50	57,50	2.875,00
80	CERA 07 - PARAFINAS - CAIXA COM 225GRS	MAQUIRA	CX	50	17,70	885,00
81	CERA 7 ROSA LAMINA 18 UND LYSANDRA	MAQUIRA	CX	20	18,00	360,00
82	CERA UTILIDADE - CAIXA COM 225 GRAMAS	MAQUIRA	CX	30	18,00	540,00
88	CIMENTO FOSFATO - LÍQUIDO	MAQUIRA	UND	2	15,00	30,00
89	CIMENTO FOSFATO - PÓ	MAQUIRA	UND	2	15,00	30,00
92	COLGADURAS PARA RX PERIAPICAL	GOLGRAN	UND	40	4,50	180,00
94	CONDENSADOR PARA ENDODONTIA EM AÇO	LIFLEX	UND	2	20,00	40,00
97	CONJUNTO DE ALAVANCA HEIDBRINK ADULTO - INSTRUMENTAIS INOXIDAVEIS	GOLGRAN	UND	5	85,00	425,00
98	CONJUNTO DE ALAVANCA SELDIN ADULTO - INSTRUMENTAIS INOXIDAVEIS	GOLGRAN	UND	1	85,00	85,00
99	CONJUNTO DE ALAVANCAS APICAL ADULTO- INSTRUMENTAIS INOXIDAVEIS	GOLGRAN	UND	16	85,00	1.360,00
100	CONJUNTO DE ALAVANCAS APICAL INFANTIL - INSTRUMENTAIS INOXIDAVEIS	GOLGRAN	UND	16	85,00	1.360,00



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 14

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 04 DE MAIO DE 2023

104	DESSENSIBILIZANTE ULTRA EZ - EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	PREVEN	UND	20	22,00	440,00
107	DISCO DE LIXA PRAXIS 3 M 1/2G - 30 UNID TDV		PC	100	49,00	4.900,00
109	ENDO ICE SPRAY	MAQUIRA	UND	40	30,70	1.228,00
118	ESPONJA HEMOSTATICA HEMOSPON - EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	MAQUIRA	UND	20	38,60	772,00
122	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL - ADULTO, EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.	KODAK	UND	150	178,90	26.835,00
162	GUTAPERCHA PROTAPER F1 - 25MM		CX	20	35,00	700,00
163	GUTAPERCHA PROTAPER F2 - 25MM		CX	20	35,00	700,00
164	GUTAPERCHA PROTAPER F3 - 25MM		CX	20	35,00	700,00
165	HEMOSTOP SOL 10ML	MAQUIRA	UND	20	12,00	240,00
168	HYDRO C - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA - CONJUNTO CONTENDO 1 PASTA BASE 13GRS E 1 CATALIZADORA 11GRS.	MAQUIRA	UND	25	25,00	625,00
173	ISOLANTES PARA ACRILICOS - LÍQUIDO RESINA- EMBALAGEM COM 1 LITRO	AAFBRASIL	LT	2	32,00	64,00
178	KIT DE MODEIRAS TOTAL PERFURADAS - DE PLASTICO	MAQUIRA	KIT	10	22,00	220,00
179	KIT DE MOLDEIRAS TOTAL PERFURADAS - METALICAS	INDUSBELLO	KIT	10	90,00	900,00
180	KIT POSICIONADOR RADIOGRAFICO ENDO+ESTERILIZAÇÃO QUIMICA	INDUSBELLO	KIT	10	51,70	517,00
191	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, AMBIDESTRO, HIPOALERGENICA - TAM M - CX C/100 UND		CX	100	14,20	1.420,00
194	LUVAS DE PLÁSTICOS DESCARTAVEIS PARA COLOCAR SOBRE A LUVA DE PROCEDIMENTO	MEDIX	CX	1	4,98	4,98
207	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M	CIEX	UND	20	55,80	1.116,00
213	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 8CM X 100M	CIEX	UND	20	16,00	320,00
233	POSICIONADOR P/ RX ADAPTADO PARA ENDODONTIA	INDUSBELLO	UND	50	52,00	2.600,00



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 15

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 04 DE MAIO DE 2023

239	REMOVEDOR DE MANCHAS - FRASCO 30ML	BIODINÂMICA	UND	20	25,00	500,00
240	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL DURALAY PO 28G E LIQUIDO 30ML	IMODONT	UND	30	22,00	660,00
241	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMETIZAVEL DENCOR PO 66	IMODONT	UND	20	15,00	300,00
242	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMETIZAVEL DENCOR PO 69	IMODONT	UND	20	15,00	300,00
245	RESINA FILTEK BULK FILL FLOW - 3M - COR A1	IMODONT	ND	30	25,00	750,00
246	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- MICRO-HIBRIDA - BISNAGA - COR A1 - CORPO- COM 04 GRAMAS - Z350 - 3M	IMODONT	UND	30	249,00	7.470,00
248	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- MICRO-HIBRIDA - BISNAGA - COR A1 - ESMALTE - COM 04 GRAMAS - Z350 - 3M	IMODONT	UND	30	248,00	7.440,00
251	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- MICRO-HIBRIDA - BISNAGA - COR A2 - DENTINA - COM 04 GRAMAS - Z350 - 3M	IMODONT	UND	30	248,00	7.440,00
256	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- MICRO-HIBRIDA - BISNAGA - COR A3 - DENTINA - COM 04 GRAMAS - Z350 - 3M	IMODONT	UND	30	248,00	7.440,00
259	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- MICRO-HIBRIDA - BISNAGA - COR A3,5 - CORPO- COM 04 GRAMAS - Z350 - 3M	IMODONT	UND	30	248,00	7.440,00
261	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- MICRO-HIBRIDA - BISNAGA - COR A3,5 - ESMALTE - COM 04 GRAMAS - Z350 - 3M	IMODONT	UND	30	248,00	7.440,00
263	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- MICRO-HIBRIDA - BISNAGA - COR A3,5 - COM 04 GRAMAS - Z250 - 3M	IMODONT	UND	30	97,20	2.916,00



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 16

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 04 DE MAIO DE 2023

265	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- MICRO-HIBRIDA - BISNAGA - COR B1 - ESMALTE - COM 04 GRAMAS - Z350 - 3M	IMODONT	UND	30	248,00	7.440,00
267	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- MICRO-HIBRIDA - BISNAGA - COR B1- COM 04 GRAMAS - Z250 - 3M	IMODONT	UND	30	97,20	2.916,00
269	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- MICRO-HIBRIDA - BISNAGA - COR C2- COM 04 GRAMAS - Z250 - 3M	IMODONT	UND	30	97,20	2.916,00
271	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- MICRO-HIBRIDA - BISNAGA - COR WE - ESMALTE - COM 04 GRAMAS - Z350 - 3M	IMODONT	UND	30	248,00	7.440,00
277	RESINA TERMOPOLIMARIZÁVEL - PÓ E LÍQUIDO - PARA BASE DE PRÓTESE DENTÁRIA, APLICÁVEL À PRÓTESE TOTAL REMOVÍVEL, PRÓTESE TOTAL FIXA (SOB- IMPLANTE) E PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL (PPR)- COR - ROSA.	IMODONTO	UND	80	77,00	6.160,00
278	RESINA TERMOPOLIMERIZAVEL - PÓ E LÍQUIDO - PARA BASE DE PRÓTESE DENTÁRIA, APLICÁVEL À PRÓTESE TOTAL REMOVÍVEL, PRÓTESE TOTAL FIXA (SOB- IMPLANTE) E PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL (PPR).- COR - INCOLOR	IMODONTO	UND	80	77,00	6.160,00
284	SERINGA CARPULE - INSTRUMENTAL CIRURGICO E ODONTOLOGICO	LIFLEX	UND	35	38,00	1.330,00
286	SERINGA PARA CALLEN	LIFLEX	UND	50	38,00	1.900,00
TOTAL						146.677,98

VENCEDOR: ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 09.478.023/0001-80						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	AGUA DESTILADA - EMBALAGEM 5LITROS	CRISTAL	LT	100	8,25	825,00



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 17

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 04 DE MAIO DE 2023

8	AGUA OXIGENADA 10VOLVICPHARMA - 1 LITRO	LT	3	6,68	20,04	
10	AGULHA GENGIVAL SOLIDOR DESCARTAVEL 30 G CURTA CX- C/100 - ESTERILIDADE PERFEITA. FECHADA E LACRADA COM SELO DE SEGURANÇA, PARA GARANTIR A UTILIZAÇÃO DE UM PRODUTO QUE ATENDE ÀS MAIS RÍGIDAS NORMAS DE SEGURAN	CX	25	34,45	861,25	
11	AGULHA GENGIVAL SOLIDOR DESCARTAVEL 30 G LONGA CX- C/100 - ESTERILIDADE PERFEITA. FECHADA E LACRADA COM SELO DE SEGURANÇA, PARA GARANTIR A UTILIZAÇÃO DE UM PRODUTO QUE ATENDE ÀS MAIS RÍGIDAS NORMAS DE SEGURAN	CX	25	34,45	861,25	
12	ÁLCOOL ETILICO BELLO BELLA HIDRATADO LIQUIDO 70% - 1	LT	100	6,89	689,00	
13	ALGINATO JELTRATEMAQUIRA PLUS TIPO I - 454G	UND	90	15,25	1.372,50	
24	ASPIRADOR CIRURGICO HR BOMBA VACUO HOSPITALAR ASPIRADORA E SUGADORA DE SANGUE E SALIVA PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS, FRASCO COLETOR COM TAMPA DE BORRACHA, COM ACOPLAMENTO DE VÁLVULA, PEDESTAL, COM CAPACIDADE PARA 3L, BIVOLT.	UND	31	1.816,00	5.448,00	
25	AUTOCLAVE HORIZONTAL, DIGITAL 13 LITROS COM MANOMETRO - MARCADOR DE PRESSÃO	STERMAX 12 LITROS	UND	24.080,00	8.160,00	
29	BARREIRA GENGIVAL BLOBO AZUL OU VERDE	MAQUIRA	UND	40	9,14	365,60
30	BICARBONATO DE SÓDIO USADO COMO UM ABRASIVO DE ALTA PUREZA, GRANULOMETRIA SUPER FINA, COM REGISTRO NA ANVISA- SCHUSTER	MAQUIRA	CX	50	5,15	257,50



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 18

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 04 DE MAIO DE 2023

31	BOMBA A VACUONEVONI CIRURUGICA ASPIRADORA DE SANGUE E SECREÇÃO COM CAPACIDADE DE 1 LITRO		UND	4	424,00	1.696,00
32	BROCA ENDO Z	MICRODONT	UND	20	17,75	355,00
33	BROCA ZECRYA - HASTE LONGA	MICRODONT	UND	20	17,75	355,00
36	BRÓCAS CIRURGICAS N° 702- - PARA PEÇA DE MÃO	MICRODONT	UND	25	9,98	249,50
37	BRÓCAS CIRURGICAS N° 702- HASTE LONGA - PARA ALTA ROTAÇÃO	MICRODONT	UND	50	9,98	499,00
38	BRÓCAS CIRURGICAS N° 703 - HASTE LONGA - PARA ALTA ROTAÇÃO	MICRODONT	UND	50	9,98	499,00
39	BRÓCAS CIRURGICAS N° 703 - PARA PEÇA DE MÃO	MICRODONT	UND	5	9,98	49,90
40	BRÓCAS DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N° 1012 - BOA QUALIDADE	CHAMPION	UND	300	2,60	780,00
41	BRÓCAS DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N° 1013 - BOA QUALIDADE	CHAMPION	UND	300	2,60	780,00
42	BRÓCAS DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N° 1014 - BOA QUALIDADE	CHAMPION	UND	300	2,60	780,00
43	BRÓCAS DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N° 1016 - BOA QUALIDADE	CHAMPION	UND	300	2,60	780,00
44	BRÓCAS DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N° 1026 - BOA QUALIDADE	CHAMPION	UND	300	2,60	780,00
45	BRÓCAS DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N° 1027 - BOA QUALIDADE	CHAMPION	UND	300	2,60	780,00
46	BRÓCAS DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N° 1028 - BOA QUALIDADE	CHAMPION	UND	300	2,60	780,00
47	BRÓCAS DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N° 1029 - BOA QUALIDADE	CHAMPION	UND	300	2,60	780,00
48	BRÓCAS DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N° 1095 - BOA QUALIDADE	CHAMPION	UND	300	2,60	780,00
60	BRÓCAS DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N° 3145 - BOA QUALIDADE	CHAMPION	UND	300	2,65	795,00
72	BRUNIDORES EM AÇO INOXIDAVEL	KONNEN	UND	2	7,05	14,10
73	CABO PARA ESPELHO CLINICO	KONNEN	UND	100	3,90	390,00
74	CALCADORES EM AÇO INOXIDAVEL	KONNEN	UND	2	6,50	13,00



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 19

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 04 DE MAIO DE 2023

78	CANETA DE ALTAD ROTAÇÃO COM ESTRUTURA EM LATÃO CABEÇA MEDIANA, ALTO TORQUE, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, SISTEMA DE TROCA DE BROCAS TIPO PUSH BUTTON, AUTOCLAVÁVEL A 135°C.OBS. ACOMPANHA ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	10	480,00	4.800,00
79	CARTELAS PARA COLOCARPREVEN RX - EM PAPEL	EMB	5	10,40	52,00
83	CIMENTO - PARAMAQUIRA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES - LÍQUIDO	UND	5	14,30	71,50
84	CIMENTO - PARAMAQUIRA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES - PÓ	UND	5	14,30	71,50
90	CIMENTO RESINOSO DUALMAQUIRA CORPO DUPLO COR A1 - FGM	UND	10	59,65	596,50
91	CIMENTO RESINOSO DUALMAQUIRA CORPO DUPLO COR A2 - FGM	UND	10	59,65	596,50
93	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS C/ 500 UNIDADES	ULTRATEXIL PCT	100	9,45	945,00
96	CONDICIONADOR ACIDOSSPLUS GEL - É UM GEL A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37%, CONTENDO 2,5ML CADA.	UND	65	1,46	94,90
101	CUNHA PARA AMALGAMA (CUNHA DE MADEIRA) -BRASIL CUNHAS INTERDENTAIS ANATOMICAS	AAAF DO CX	50	8,65	432,50
102	CURETA PERIAPICAL DEKONNEN LUCAS (CURETA DE ALVEOLO)	UND	18	7,45	134,10
103	CURETAS (COLHER DEKONNEN DENTINA)	UND	38	7,05	267,90
106	DIGLUCONATO DEVICPHARMA CLOREXIDINA 2% - ANTISSEPTICO TOPICO	LT	50	21,99	1.099,50
114	ESPATULA 7 KONNEN	UND	2	7,89	15,78
116	ESPÁTULA PARA RESINA KONNEN	UND	20	6,09	121,80
117	ESPELHO BUCAL -IODONTOSUL MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PLANO, TAMANHO Nº 5, USO ODONTOLÓGICO, AUTOCLAVÁVEL, ANTI- EMBAÇAMENTO.	UND	65	3,23	209,95
119	EUCALIPTOL 10 MLAAAF DO APROX., P/ REMOÇÃO DEBRASIL OBTURAÇÃO ENDODÔNTICA,	UND	10	9,99	99,90



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 20

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 04 DE MAIO DE 2023

	EMBALADO INDIVIDUALMENTE.					
120	EUGENOL 20ML - MAQUIRA LÍQUIDO DE USO UNIVERSAL PARA PREPARAÇÕES DE CIMENTOS E PASTAS COM QUALIDADE SEDATIVA E ANTISEPTICA - FRASCO COM 10ML	UND	10	10,25	102,50	
124	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 2,0 CM E 3/8, EMBALAGEM CONTENDO 24 UNIDADES.	SUPERMEDY CX	40	35,95	1.438,00	
125	FIO DE SUTURA NYLON 5.0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 2,0CM E 3/8, EMBALAGEM CONTENDO 24 UNIDADES.	SUPERMEDY CX	40	35,95	1.438,00	
126	FIO DE SUTURA NYLON 6.0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 2,0CM E 3/8, EMBALAGEM CONTENDO 24 UNIDADES.	SUPERMEDY CX	20	35,95	719,00	
127	FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA 4.0 ETHICON	SUPERMEDY CX	40	36,75	1.470,00	
128	FIO DE SUTURA SEDA Nº 3-0, COM AGULHA TRIANGULAR 2,0CM E 3/8, EMBALAGEM CONTENDO 24 UNIDADES.	SOLIDOR CX	35	38,60	1.351,00	
129	FIO DE SUTURA SEDA Nº 4-0, COM AGULHA TRIANGULAR 2,0CM E 3/8, EMBALAGEM CONTENDO 24 UNIDADES.	SOLIDOR CX	30	38,60	1.158,00	
130	FIO DENTAL - DEHILLO POLIAMIDA COM CERA MINERAL E AROMA, EMBALAGEM PROFISSIONAL COM 100 METROS	UND	100	2,05	205,00	
134	FITA PARA AUTOCLAVE DE ALTA QUALIDADE	CIEX UND	50	4,29	214,50	
137	FLUOR EM GEL, EMBALAGEM COM 200 ML	IODONTOSUL UND	120	4,77	572,40	
154	GORROS - PACOTE C/100	KASMED PCT	10	8,30	83,00	
155	GRAMPO PARA ENDODONTIA- Nº 200	PARAMAQUIRA UND	5	14,90	74,50	
156	GRAMPO PARA ENDODONTIA- Nº 204	PARAMAQUIRA UND	5	14,90	74,50	
157	GRAMPO PARA ENDODONTIA- Nº 206	PARAMAQUIRA UND	5	14,90	74,50	



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 21

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 04 DE MAIO DE 2023

158	GRAMPO ENDODONTIA- N° 209	PARAMAQUIRA	UND	5	14,90	74,50
159	GRAMPO ENDODONTIA- N° 211	PARAMAQUIRA	UND	5	14,90	74,50
160	GRAMPOS ENDODONTIA - 212A / 213 ^a	PARAMAQUIRA	UND	5	14,90	74,50
166	HIDRÓXICO DE CALCIOM PA - PÓ - 10G	MAQUIRA	UND	10	5,20	52,00
167	HOLEMBACK	KONNEN	UND	2	6,59	13,18
169	INDICADOR BIOLOGICO BIO - 24HORAS 10 UND	2i	CX	170	26,50	4.505,00
171	IRM - LÍQUIDO - MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO - FRASCOS 15M -	IODONTOSUL	FRC	20	11,50	230,00
172	IRM - PO - PÓ/POLVO, MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO - UNIDADE 38G	IODONTOSUL	UND	20	10,69	213,80
177	KIT DE CURETAS PARA PERIODONTIA (07 OU 08 INSTRUMENTOS)	KONNEN	KIT	10	50,39	503,90
181	LÂMINA DE BISTURI (100UN) - N° 11 E N° 16	MEDLEVISION	CX	5	26,85	134,25
183	LAMINA DE BISTURI (100UN) - N° 15C	MEDLEVISION	CX	30	27,90	837,00
190	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, AMBIDESTRO, HIPOALERGENICA - TAM G - CX C/100 UND	TALGE	CX	20	14,22	284,40
192	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, AMBIDESTRO, HIPOALERGENICA - TAM P - CX C/100 UND	TALGE	CX	200	14,22	2.844,00
193	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, AMBIDESTRO, HIPOALERGENICA - TAM XP - CX C/100 UND	TALGE	CX	50	14,22	711,00
196	MÁSCARA TRIPLA CAMADA - CAIXA C/ 50 UND	OLIMED	CX	100	5,75	575,00
197	MATRIZ DE AÇO INOX - 0,5MM E 0,07MM 500MM AÇO INOX	AAF DO BRASIL	UND	20	1,22	24,40
198	MICRO MOTOR INTRA COM REFRIGERAÇÃO - ACIONAMENTO PNEUMÁTICO DE BAIXA ROTAÇÃO COM O CORPO	DX	UND	10	472,00	4.720,00



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 22

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 04 DE MAIO DE 2023

	FABRICADO EM ALUMINIO, CROMADO.					
200	MINI INCUBADORA BIVOLT - BIOTRON	21	UND	10	150,00	1.500,00
203	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - ANTI-RISCO E ANTI-IMBAÇANTE, LENTES INCOLORES	EVOLUTION	UND	10	3,79	37,90
208	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CM X 100M	CIEX	UND	20	68,90	1.378,00
211	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM X 100M	CIEX	UND	20	104,00	2.080,00
212	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100M	CIEX	UND	20	159,00	3.180,00
215	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - LÍQUIDO - PARAMONOCLOROFENOL 30% E CANFORA A 70% - FRASCO COM 20ML	MAQUIRA	FRC	10	7,27	72,70
217	PASTA PROFILÁTICA - COM FLUOR - ÁGUA, ESPESANTE, LAURIL SULFATO, CARBONATO DE CÁLCIO, PEDRA POMES	IODONTOSUL	UND	20	4,58	91,60
220	PEDRA POMES - POTE	MAQUIRA	UND	20	3,99	79,80
221	PEDRA POMES EXTRAFINA	MAQUIRA	UND	20	4,09	81,80
223	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO	KONNEN	UND	100	7,20	720,00
225	PINÇA ODONTOLÓGICA	KONNEN	UND	35	7,75	271,25
227	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTES - 1ª SÉRIE	TDK FILES	UND	10	29,40	294,00
228	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTES - 2ª SÉRIE	TDK FILES	UND	10	29,40	294,00
231	PORTA-MATRIZ - EM AÇO INOX	6B	UND	70	23,50	1.645,00
234	POTE DAPPEN - POTE ODONTOLÓGICO - AUTOCLAVAVEL	AAP DO BRASIL	UND	10	3,38	33,80
237	PROTETOR OCULAR FOTOPOLIMERIZAVEL RAQUETE	INDUSBELO	UND	10	42,80	428,00
244	RESINA AUTOPOLIMERIZAVEL - PÓ E LÍQUIDO - PARA BASE DE PRÓTESE DENTÁRIA, APLICÁVEL À PRÓTESE TOTAL REMOVÍVEL, PRÓTESE TOTAL FIXA (SOB-IMPLANTE) E PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL (PPR) - COR - ROSA.	TRIUNFO	UND	10	19,68	196,80
249	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL-	Z250	UND	30	110,48	3.314,40



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 23

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 04 DE MAIO DE 2023

	MICRO-HIBRIDA - BISNAGA - COR A1- COM 04 GRAMAS - Z250 - 3M					
253	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- MICRO-HIBRIDA - BISNAGA - COR A2- COM 04 GRAMAS - Z100 - 3M	Z100	UND	30	51,90	1.557,00
254	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- MICRO-HIBRIDA - BISNAGA - COR A2- COM 04 GRAMAS - Z250 - 3M	Z250	UND	30	109,00	3.270,00
258	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- MICRO-HIBRIDA - BISNAGA - COR A3- COM 04 GRAMAS - Z250 - 3M	Z250	UND	30	110,00	3.300,00
262	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- MICRO-HIBRIDA - BISNAGA - COR A3,5- COM 04 GRAMAS - Z100 - 3M	Z100	UND	30	51,90	1.557,00
266	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- MICRO-HIBRIDA - BISNAGA - COR B1- COM 04 GRAMAS - Z100 - 3M	Z100	UND	30	51,90	1.557,00
268	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- MICRO-HIBRIDA - BISNAGA - COR C2- COM 04 GRAMAS - Z100 - 3M	Z100	UND	30	51,90	1.557,00
272	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- MICRO-HIBRIDA - BISNAGA- COR A1- COM 04 GRAMAS - Z100 - 3M	Z100	UND	30	51,90	1.557,00
273	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- MICRO-HIBRIDA - BISNAGA- COR A3- COM 04 GRAMAS - Z100 - 3M	Z100	UND	30	51,90	1.557,00
274	RESINA OPALLIS FLOW - COR A1	MAQUIRA	UND	30	14,22	426,60
275	RESINA OPALLIS FLOW - COR A2	MAQUIRA	UND	30	14,22	426,60
276	RESINA OPALLIS FLOW - COR A3	MAQUIRA	UND	30	14,22	426,60
280	ROLETES DE ALGODÃO ALGODÃO EM ROLOS P/USO ODONTOLOGICO, BOA ABSORCAO, MACIO, INODORO, COMPACTO, COR BRANCA, EM		UND	200	2,39	478,00



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 24

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 04 DE MAIO DE 2023

	PACOTES COM 100 ROLETES						
282	SELADORA PARA PAPELBIOTRON GRAU CIRURGICO	UND	4	220,99	883,96		
285	SERINGA DESCARTAVELSR 3ML C/ AGULHA	UND	50	0,25	12,50		
290	SOLUÇÃO HEMOSTATICAMAQUIRA VISCOSTAT - 1,2ML+METAL TIP ULTRADENT	UND	20	14,80	296,00		
291	SONDA EXPLORADORA KONNEN PARA DENTÍSTICA	UND	35	7,20	252,00		
292	SUGADOR DE SALIVAWA (40UN) DESCARTÁVEL, ATÓXICO, ESTERIL, EMBALADO EM PACOTE COM 40 UNIDADES	UND	200	7,90	1.580,00		
293	SUGADOR DESCARTAVELWA TRANSPARENTE	PC	100	7,85	785,00		
294	TAÇA DE BORRACHA PARA AAF DO BRASIL PROFILAXIA	UND	35	1,20	42,00		
TOTAL					102.471,61		

VENCEDOR: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA						
CNPJ: 09.210.219/0001-90						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
22	APLICADOR DE CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO- EM AÇO INOXIDÁVEL	KONNEN	UND	10	6,00	60,00
95	CONDICIONADOR ACIDO AAF DO CX FLUORIDRICO PORCEL -BRASIL CONDAC 10% 1 SER 2,5ML FGM	AAF DO CX	CX	70	3,90	273,00
105	DIGLUCONATO DE IODONTOSUL LT CLOREXIDINA 0,12% PARA BOCHECHO	IODONTOSUL	LT	50	22,00	1.100,00
188	LIQUIDO DE DAKIN - 1L	ASFER	LT	10	16,00	160,00
195	MÁSCARA N95	SUPERMEDY	UND	200	1,00	200,00
214	PAPEL PARA ARTICULAÇÃO (CARBONO) VERMELHO E AZUL COM 12UND	IODONTOSUL	UND	20	1,75	35,00
238	REGUA MILIMETRADA PREMIUM CALIBRADORA	PREMIUM	UND	10	7,00	70,00
279	REVELADOR CARESTREAM AAF DO UND DENTAL RADIOGRAFICO BRASIL	AAF DO	UND	100	11,00	1.100,00
TOTAL					2.998,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Marizópolis firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 25

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 04 DE MAIO DE 2023

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00036/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Marizópolis, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00036/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 26

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 04 DE MAIO DE 2023

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00036/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR.

CNPJ: 07.936.090/0001-76.

Item(s): 4 - 5 - 23 - 26 - 27 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 57 - 59 - 69 - 70 - 77 - 85 - 86 - 108 - 113 - 115 - 123 - 131 - 132 - 133 - 136 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 -



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 27

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 04 DE MAIO DE 2023

144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 150 - 151 - 152 - 153 - 182 - 184 - 204 - 209 - 210 - 224 -
229 - 235 - 236 - 247 - 250 - 252 - 255 - 257 - 260 - 264 - 270 - 281 - 287 - 288 - 289 -
299.

Valor: R\$ 130.070,20.

- FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MEDICOS E HOSP. LTDA.

CNPJ: 08.160.290/0001-42.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 6 - 15 - 16 - 17 - 18 - 20 - 21 - 28 - 34 - 35 - 71 - 76 - 87 - 111 - 112 -
121 - 135 - 149 - 161 - 170 - 199 - 206 - 216 - 218 - 219 - 222 - 226 - 230 - 283 - 295 -
297 - 298 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304.

Valor: R\$ 74.241,10.

- HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS
MEDICO HOSPITALARES E D.

CNPJ: 30.410.223/0001-98.

Item(s): 14 - 67 - 68 - 75 - 80 - 81 - 82 - 88 - 89 - 92 - 94 - 97 - 98 - 99 - 100 - 104 - 107
- 109 - 118 - 122 - 162 - 163 - 164 - 165 - 168 - 173 - 178 - 179 - 180 - 191 - 194 - 207 -
213 - 233 - 239 - 240 - 241 - 242 - 245 - 246 - 248 - 251 - 256 - 259 - 261 - 263 - 265 -
267 - 269 - 271 - 277 - 278 - 284 - 286.

Valor: R\$ 146.677,98.

- ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 09.478.023/0001-80.

Item(s): 7 - 8 - 10 - 11 - 12 - 13 - 24 - 25 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 -
41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 60 - 72 - 73 - 74 - 78 - 79 - 83 - 84 - 90 - 91 - 93 -
96 - 101 - 102 - 103 - 106 - 114 - 116 - 117 - 119 - 120 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 -
129 - 130 - 134 - 137 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 166 - 167 - 169 - 171 -
172 - 177 - 181 - 183 - 190 - 192 - 193 - 196 - 197 - 198 - 200 - 203 - 208 - 211 - 212 -
215 - 217 - 220 - 221 - 223 - 225 - 227 - 228 - 231 - 234 - 237 - 244 - 249 - 253 - 254 -
258 - 262 - 266 - 268 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 280 - 282 - 285 - 290 - 291 - 292 -
293 - 294.

Valor: R\$ 102.471,61.

- PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA.

CNPJ: 09.210.219/0001-90.

Item(s): 22 - 95 - 105 - 188 - 195 - 214 - 238 - 279.

Valor: R\$ 2.998,00.

Total: R\$ 456.458,89.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da
Comarca de Sousa.

Marizópolis - PB, 04 de Maio de 2023
LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00033/2023, que objetiva: Contratação de Profissional para prestação de serviços na digitação de dados e elaboração de empenhos em software de informática da contabilidade pública e apoio no fechamento de balancetes mensais, bem como, elaboração de relatórios de dados a serem acompanhados pelo gestor para servir de base na aplicação dos recursos adequadamente; ADJUDICO o seu objeto a: LETICIA MARIA PALITO DINIZ 09399229408 - R\$ 30.000,00.

Marizópolis - PB, 13 de abril de 2023

RENATO GOMES BATISTA - Pregoeiro Oficial



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 28

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 04 DE MAIO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00033/2023, que objetiva: Contratação de Profissional para prestação de serviços na digitação de dados e elaboração de empenhos em software de informática da contabilidade pública e apoio no fechamento de balancetes mensais, bem como, elaboração de relatórios de dados a serem acompanhados pelo gestor para servir de base na aplicação dos recursos adequadamente; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LETICIA MARIA PALITO DINIZ 09399229408 - R\$ 30.000,00.

Marizópolis - PB, 13 de Abril de 2023
LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissional para prestação de serviços na digitação de dados e elaboração de empenhos em software de informática da contabilidade pública e apoio no fechamento de balancetes mensais, bem como, elaboração de relatórios de dados a serem acompanhados pelo gestor para servir de base na aplicação dos recursos adequadamente. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Marizópolis. VIGÊNCIA: até 13/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00176/2023 - 13.04.23 - LETICIA MARIA PALITO DINIZ 09399229408 - R\$ 30.000,00.